

PORTARIA Nº. 130/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DA GLORIA DOS SANTOS POLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 21 de fevereiro de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DA GLORIA DOS SANTOS POLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.182.525-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.365.249-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 221/2012 de 11 de abril de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de fevereiro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0442 Página: 31 Ano: III

Data: 24/02/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: E09F743C

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal